



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 743/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 741/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 741/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, informamos:

1 - Anteriormente ao processo de implantação de novos empreendimentos e loteamentos no Município, é realizada junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano uma análise de viabilidade local. Contudo, o poder público apresenta uma equipe multidisciplinar composta por integrantes de cada secretaria, que compõe o corpo técnico para análise do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), contemplando toda a caracterização da área, diagnóstico, prognóstico, identificação e avaliação dos impactos, formas de mitigação, os quais são analisados minuciosamente por cada Secretaria envolvida. Somente após aprovação pelo poder público que o empreendimento pode seguir com o processo de implantação. O EIV é elaborado de acordo com o Anexo Único - Termo de Referência, instituído através de instrução normativa, observando as disposições dos artigos 96 a 99 da Lei Complementar Municipal nº 265/2017 - Plano Diretor.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
054817/2022**

**DATA: 03/10/2022
HORA: 15:05**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 741/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos voltados para área de

Chave: 897BD

